

EDITAL DE SELEÇÃO n.º 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA (IBC)** torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestadores de Serviço para a área administrativa e gerencial do Termo de Fomento n° 936614/2022.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestadores de Serviço para a área administrativa e gerencial do **Termo de Fomento n° 936614/2022**, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA (IBC)** lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das funções a seguir listadas:

CARGO	Dedicação Projeto (h/semanais)	QUANT.	LOCAL DE ATUAÇÃO
Coordenador Financeiro	06 meses	01	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA
Assistente Administrativo	06 meses	01	ONLINE
Capoterapeuta	80 horas	De 3 à 5	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA
Gestor de Plataforma do Curso de Capoterapia	05 meses	01	ONLINE
Gestor de Curso de Capoterapia	05 meses	01	ONLINE
Web desing	01 mês	01	ONLINE
Gestor da ação Encontro de Família	05 mês	01	ONLINE
Gestor da ação Minha História, Minha vida	05 mês	01	ONLINE

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Financeiro	Experiência em outros projetos	Profissional responsável por monitorar/auxiliar/acompanhar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado
Assistente Administrativo	Experiência em gestão da Plataforma +Brasil	Promover a Gestão do Projeto na Plataforma+Brasil
Capoterapeuta	Experiência com a modalidade Capoterapia e ter o registro junto ao IBC	Responsável pelas oficinas de capacitação do curso de capoterapia nos workshops presenciais; Avaliar as cursistas no aprendizado do conteúdo repassado (quando houver o aulão online de avaliação das performace das dinâmicas)
Gestor de Plataforma do Curso de Capoterapia	Experiência em gestão de recursos tecnológicos, controle de alunos, gestão de plataforma de capacitação na Capoterapia online	Responsável por manusear a Plataforma do Curso de Capacitação de Capoterapia, inserir conteúdo, controle das discentes e gestão de Plataforma;
Gestor de Curso de Capoterapia	Experiência em orientar, sanar dificuldades, direcionar e garantir o cumprimento das tarefas	Responsável pela orientação, direcionamento e o cumprimento das atividades das discentes no Curso de Capoterapia
Web desing	Experiência em criar arte do objeto e divulgar nas redes sociais	Responsável em criar a arte do objeto e divulgar nas redes sociais do IBC
Gestor da ação Encontro de Família	Experiência na ação da Capoterapia no Encontro com família	Responsável por agendar e cadastrar pessoas que queiram participar da ação, bem como entrar em contato com familiares da participante para o encontro
Gestor da ação Minha História, Minha vida	Experiência na ação da Capoterapia na Minha História, Minha Vida	Responsável por agendar e cadastrar pessoas que queiram participar da ação, bem como entrar em contato com familiares

e amigos da participante

3. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

FUNÇÃO	R\$ SERVIÇO	PARCELA	R\$ PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Coordenador Financeiro	R\$19.200,00	6,0	R\$3.200,00	6 meses
Assistente Administrativo (PJ)	R\$12.000,00	6,0	R\$2.000,00	6 meses
Capoterapeuta (PJ)	R\$9.600,00	HORA	R\$120,00	80 horas
Gestor de Plataforma do Curso de Capoterapia	R\$8.000,00	5,0	R\$1.600,00	5 meses
Gestor de Curso de Capoterapia	R\$8.000,00	5,0	R\$1.600,00	5 meses
Web desing	R\$1.200,00	1,0	R\$1.200,00	1 meses
Gestor da ação Encontro de Família	R\$8.000,00	5,0	R\$1.600,00	5 meses
Gestor da ação Minha História, Minha vida	R\$8.000,00	5,0	R\$1.600,00	5 meses

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas e físicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar nos dias **01 à 08 de março de 2023**, o currículo atualizado para o e-mail: **capoterapiabrasil@gmail.com** , informando com campo Assunto: **EDITAL DE SELEÇÃO 001/2023 – (FUNÇÃO PARA A QUAL QUER SE CANDIDATAR)**

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestadores de Serviço para as funções administrativas

do projeto é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados as vagas disponíveis. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse do candidato/a e será feita por Comissão de Seleção formada por diretores do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA (IBC)** ou por membros designados pela presidência da instituição.

Após as análises a comissão de seleção irá criar uma relação dos/as candidatos/as aprovados/as listados/as na ordem de prioridade de escolha. A classificação levará em consideração a experiência profissional de cada função.

Os/As profissionais serão contratados/as com prestadores de serviço por prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos.

6. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital:
- Recebimento de Currículos:
- Análise e seleção de Currículos:
- Divulgação dos Currículos selecionados

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto

apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA**, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2023



Sonia Mª Barbosa de Andrade
Presidente